



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: 04 / 08 /2025 APROVADO REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2025 Revoga o Decreto nº 818/2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2025 que concede a Ordem Almirante Batista as neves ao senhor Renan da Silva.

Compete a Comissão de Constituição e Justiça a opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação, conforme determina o Regimento Interno em seu artigo 69, inciso I.

Da análise: O Projeto apresentado, trata-se de revogar o Decreto 818/2025 por conceder honraria em duplicidade, outrora a homenagem foi concedida através do Decreto Legislativo nº 590, de 16 de junho de 2020.

Considerando que foram cumpridas todas as exigências regimentais e da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Assim com amparo nas informações manifesto favorável para discussão e aprovação em Sessão Plenária.

É o relatório.

PARECER Nº 069/2025

Os membros aprovam o Relatório apresentado, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Comissão de Constituição e Justiça 01 de agosto de 2025.

Relator/Membro:  **Alex Rupolo - Vereador/PL**

Vice-Presidente:  **Augusto Borges Casetta Ferreira – Vereador/MDB**

Presidente:  **Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União**